



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA
DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 06/2015, publicada em 13 de fevereiro de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, a qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas de Família compete, por distribuição, processar e julgar as causas relativas ao art. 112 e seus incisos do referido diploma legal.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito no dia 15 de maio de 2015, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Juíza de Direito *Luzia Ponte de Almeida*, Titular da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, desde o dia 25 de fevereiro de 2014.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Juíza de Direito Luzia Ponte de Almeida, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE MAIO/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3087	2490	1463	996	7921

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Judicante apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE MAIO/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
128.62	103.75	60.95	41.5	330.04

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 11ª VARA DE FAMÍLIA, DE MAIO/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1663	1358	540	483	5024

Junto à 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Juíza de Direito Luzia Ponte de Almeida apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 11ª VARA DE FAMÍLIA, DE MAIO/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
69.29	56.58	22.5	20.12	209.33

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 11ª Vara de Família de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça *Luis Laércio Fernandes Melo*, em respondência pela Vara desde a data de 15 de janeiro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, a Defensora *Juliana Vasconcelos Borges Rodrigues*, em respondência desde a data de 25 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

A Secretaria da 11ª Vara de Família de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria *Silvana do Nascimento Lima*, desde o dia 17 de junho de 2011. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, listados a seguir:

NOME	CARGO
Ana Raquel Montenegro Ribeiro Aires	Técnica Judiciária
Cristina Prado Meireles	Analista Judiciária
Fábio Roger Pires Lopes	Técnico Judiciário
Maria Alexandra Ponce da Silva	Técnica Judiciária
Marcos Robson Lopes Soares	Auxiliar Judiciário
Tiago Vieira Limeira	Estagiário
Dhiego Nunes Rodrigues	Estagiário

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na Secretaria da 11ª Vara de Família de Fortaleza-CE, no mês de abril de 2015, **1.837 (um mil oitocentos e trinta e sete)** processos, apenas em meio eletrônico. Foram examinados 80 processos durante a inspeção.

Quanto ao exame do acervo, convém consignar o seguinte:

- i)** Cartas Precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 29 (vinte e nove) no total (cf. relatório gerencial em anexo);
- ii)** As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009¹ e Resolução n.º 18/2008-TJCE): o próprio sistema SAJ identifica os processos relacionados ao Estatuto do Idoso;
- iii)** Constavam 20 (vinte) processos conclusos para julgamento com prazo excedido, e 527 (quinhentos e vinte e sete) conclusos com prazo excedido, para provimento judicial diverso de sentença, de um total de 639 conclusos (cf. item 2.8 do FICOVI);
- iv)** No mês de abril de 2015 foram realizadas 65 (sessenta e cinco) audiências (cf. movimento processual em anexo). Foi informado que existiam 87 (oitenta e sete) audiências designadas para o mês de maio do corrente ano. Em média, são realizadas 20 (vinte) audiências por semana, de segunda a quinta-feira. Às sextas-feiras, são realizados mutirões, inclusive, no mês de maio serão realizados dois.
- v)** O relatório gerencial da unidade apontou que existiam 145 (cento e quarenta e cinco) processos aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias;

¹Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS
SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário e Recomendações do CNJ e Corregedoria, cumpre pontuar o seguinte:

A.1) META 2 de 2009 (cf. item 3.1-FICOVI): a meta **não** foi integralmente cumprida, tendo em vista existirem 10 (dez) processos. De qualquer forma, há informação da realização de mutirões, com o intuito de cumprir a meta em questão;

A.2) META 2 de 2010 (cf. item 3.2-FICOVI): a meta **não** foi integralmente cumprida. Existem 47 (quarenta e sete) processos inseridos nesta meta;

A.3) META 8 de 2009 (cf item 3.3-FICOVI): a magistrada se encontra cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Meta cumprida;

A.4) META 3 de 2012 (cf. item 3.4 do FICOVI): a unidade encontra-se interligada à rede mundial de computadores. Meta cumprida;

A.5) META 8 de 2010 (cf. item 3.5 do FICOVI): a juíza concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (cf. certificado em anexo);

A.6) META 2 de 2011 (cf. item 3.6 do FICOVI): encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências. Meta cumprida;

A.7) META 1 de 2013: foram julgados 1.370 processos e distribuídos 861. A meta foi cumprida;

A.8) META 1 de 2014 (cf. item 3.8- FICOVI): a Vara atingiu, no ano de 2014, a meta de julgar processos em número maior do que os distribuídos, conforme discriminado no quadro abaixo (foram distribuídos 1244 processos e julgados 1407 processos);

A.9) META 1 de 2015: quando considerados os 4 (quatro) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEC, constatou-se que esta meta vem, também, sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de 390 (trezentos e noventa) feitos novos ingressados e 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) sentenciados;

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE MAIO/2013 A ABRIL/2015									
				JULGADOS					
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %	
2013	861	1551	180.14	0	1370	0	1370	159.12	
2014	1244	1793	144.13	1223	184	0	1407	113.1	
2015	390	527	135.13	440	4	0	444	113.85	
	2495	3871	155.15	1663	1558	0	3221	129.1	

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

A.10) META 2 de 2014² (cf. Item 3.7 do FICOVI): a meta não se encontra

²Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau**, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos

cumprida. Segundo informações o número de processos desta meta foi reduzido significativamente, mas, com a redistribuição do acervo da 16ª Vara de Família, o número de processos desta meta sofreu um aumento considerável;

A.11) MALOTE DIGITAL - Resolução n.º 100 do CNJ, de 24/11/2009³ (cf. item 4.14 do FICOVI): durante a inspeção foi informado que a fração utiliza o referido sistema de comunicação;

B) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: nada apresentado;

C) BOAS PRÁTICAS: são feitas mutirões com bastante frequência. Tal medida vem reduzindo o número de processos em tramitação na unidade.

LIVROS

Quanto aos livros, observou-se que a Vara encontra-se completamente digitalizada, havendo somente um livro remanescente daqueles recomendados pela lei (art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual relacionamos:

a) livro de carga aos advogados.

Quanto ao livro verificado, não foi encontrada qualquer atecnia, estando o mesmo em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

De qualquer sorte, devemos lembrar que se encontra tramitando procedimento administrativo (Processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026), que trata da implementação de ferramenta específica no Sistema de Automação da Justiça, para tornar possível a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho da magistrado titular da unidade.

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quando da visita à unidade inspecionada, a Juíza Titular fez as seguintes considerações: **a)** elogiou bastante a equipe de servidores da unidade; **b)** informou que, em maio de 2012, quando assumiu a titularidade, existiam, aproximadamente, 4000 (quatro mil) processos e que, atualmente, conta com um acervo de menos de 1800 processos; **c)** que realiza, com frequência, mutirões (até 2 por mês). Tal medida vem reduzindo o número de processos na Vara, eis que, numa manhã, é possível proferir até 15 audiências; **d)** está sempre julgando um número de processos maior do que os distribuídos (isso pode ser constatado pelo cumprimento das metas do CNJ, que se encontram mencionadas neste relatório); **e)** que achou muito importante ter concluído o Curso de Administração Judiciária (Meta 8 de 2010), pois pôde aplicar os conhecimentos adquiridos, para gerenciar a unidade; **f)** que sempre procura trabalhar a motivação da equipe e isso vem ajudando a aumentar a produtividade; **g)** a falta de banheiro interno atrapalha a rotina de trabalho de todos, tendo em vista a necessidade de se deslocarem para fora da Secretaria; **h)** que está dando prioridade ao cumprimento das metas do CNJ; **i)** lamenta a falta de acessibilidade do Fórum. Isso dificulta o trânsito das pessoas

Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

3Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

com deficiência, que têm que vir para as audiências de interdição. Que já oficiou à Diretoria do Fórum, solicitando a compra de cadeiras de roda; **j**) ponderou a necessidade de contar com uma equipe médica dentro do Fórum Clóvis Beviláqua, tendo em vista o número de pessoas que transitam todos os dias nele; **k**) que já teve problemas com a atualização do sistema (SAJPG), no que diz respeito ao número de processos novos que ingressaram. Isso atrapalha o trabalho da Secretaria de Vara, pois não se tem a quantidade exata de processos que ingressaram no mês; **l**) utiliza o sistema audiovisual nas audiências; **m**) o termo de audiência já serve como mandado e ofício, para os cartórios, empresas (desconto de pensão alimentícia). Tal medida evita que a Secretaria de Vara perca tempo fazendo os expedientes necessários; **n**) sempre que possível, em audiência, há dispensa do prazo recursal pelas partes, otimizando os trabalhos; **o**) por fim, fez vários elogios ao SAJPG. Prático e fácil de usar.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, bem como as que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009⁴ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) A Secretaria deve continuar observando o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário⁵, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, o que permitirá maior impulso no andamento dos processos;

3) A unidade deve continuar o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, notadamente, as seguintes: **a) META 1 de 2015:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (meta que já vem sendo cumprida pela unidade); **b) META 2 de 2015:** julgar 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011; **c) META 2 de 2009** (cf. item 3.1-FICOVI): procurar julgar os 10 (dez) processos relacionados à meta em questão; **d) META 2 de 2010** (cf. item 3.2 do FICOVI): buscar o julgamento dos 47 (quarenta e sete) processos inseridos nesta meta;

4) Monitorar, semanalmente, os processos com prazos excedidos;

5) Continuar realizando mutirões, pois pela experiência da unidade, essa prática tem reduzido, consideravelmente, o número de processos nas Varas de Família;

6) Buscar, a exemplo do que já existe na 18ª Vara de Família, a implantação da intimação do Ministério Público e da Defensoria Pública pelo portal (Sistema SAJ);

7) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que se trata de uma secretaria muito bem organizada e

⁴Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

⁵De acordo com Resolução nº 16/2011, o Manual é direcionado às unidades judiciárias que atuam na área cível. À Corregedoria Geral da Justiça do Estado caberá resolver os casos omissos e incentivar novas padronizações. Com a publicação desse manual, o TJCE cumpriu a Meta 5 de 2010 do CNJ. Para acessar o manual: <http://www2.tjce.jus.br:8080/meta5/>

produtiva, eis que já possuiu um acervo de 4000 processos e hoje conta com menos de 1800 processos.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia de um excelente desempenho dos serviços judiciais, com muita eficiência. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

É o relato que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 09 de julho de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor-Geral da Justiça

Bel. AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar